



ID: 107120

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas solicitando a implantação de um Centro TEA Paulista no município de Santana de Parnaíba, com estrutura especializada para atendimento integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado de São Paulo a implantação de um Centro TEA Paulista no município de Santana de Parnaíba, ampliando o acesso da população a serviços especializados de diagnóstico, avaliação, acompanhamento multiprofissional, orientação às famílias e desenvolvimento de ações voltadas à inclusão e à qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A crescente demanda por atendimento especializado evidencia a necessidade de fortalecer a rede de apoio às pessoas com TEA, oferecendo um espaço estruturado, com equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas áreas, proporcionando atendimento humanizado e integrado.

A implantação de um Centro TEA Paulista contribuirá significativamente para o diagnóstico precoce, o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e comportamentais, além de oferecer suporte técnico e emocional às famílias, promovendo maior inclusão social e autonomia aos pacientes.

Santana de Parnaíba é um município em constante crescimento populacional e possui condições de atender não apenas seus moradores, mas também colaborar com a regionalização dos serviços especializados, fortalecendo a política pública estadual voltada às pessoas com deficiência.

Diante da relevância da matéria e do compromisso do Governo do Estado com a ampliação da rede de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, requer-se especial atenção ao presente pleito, visando à implantação de um Centro TEA Paulista no município de Santana de Parnaíba, em benefício de toda a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 26/06/2026 08:54

Checksum: **13872E4BD99B9ECA192B498B684BCDE85D486D0069DEAD0ABBC1EAE6C5C41AFD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.